



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 04
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2016
Concorrência nº 15/2016
Processo nº 127/2016

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.570.342/0001-01, com sede na Rua Waldemar Kost nº 1724, Bairro Hauer, no Município de Curitiba-PR, neste ato representada por **Keila Márcia de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.942.492-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.110.129-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento de 11 de junho de 2018 para 11 de Dezembro de 2018, ficando então alterada a cláusula vigésima terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Pinhalão, 11 de Junho de 2017.

Sergio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico